



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA A PROGRAMAS ESPECIAS
FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
BRA/03/032

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
CONTRATO POR PRODUTO

1. **Titulo do Projeto :**

BRA/03/032 – Fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica.

2. **Enquadramento no PROJETO BRA 03/032:**

Resultado 6 - Fortalecimento Institucional

Estratégias de ação da SETEC aprimoradas, no sentido da institucionalização das ações de educação profissional e tecnológica, da democratização da gestão, do apoio aos usuários e da melhoria dos processos de implantação, supervisão, acompanhamento e avaliação dos programas, projetos e estudos financiados pelo PROEP/PROFET.

Produto 6.4 – Ações da SETEC e do PROEP monitoradas e avaliadas.

Atividades:

6.4.9 Analisar as informações coletadas e elaborar documento síntese dos resultados do estudo.

6.4.10 - Definir programa de ação para a superação dos problemas verificados.

6.4.14 - Coletar e tratar dados sobre a execução do PROEP.

3. **Justificativa:**

O Projeto BRA/03/032 – Fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica tem como eixo central à própria redefinição do papel do Estado na expansão da oferta de educação profissional e tecnológica, tanto no que se refere à sua responsabilidade em garantir o acesso a uma educação de qualidade, quanto no que diz respeito ao direcionamento adequado dos recursos públicos.

Tal processo deve necessariamente tratar a política de educação profissional e tecnológica como uma política pública que, como tal, precisa contar com recursos próprios, ter garantia de continuidade, e atender às características e necessidades de sua clientela, principalmente no que se refere à elevação da escolaridade dos trabalhadores e à oferta de formação integral, que tenha, aliada aos objetivos específicos da formação profissional, a proposta de formar os indivíduos para uma cidadania ativa.

O Projeto BRA 03/032 se apresenta como um instrumento extremamente importante dentro do objetivo governamental de se colocar em prática uma nova política de crescimento do país, comprometida com a justiça social e com a distribuição de renda. Parte-se do pressuposto de que o Estado tem papel decisivo na indução do desenvolvimento econômico e social, com destaque para sua atuação na área de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA A PROGRAMAS ESPECIAS
FORTELECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
BRA/03/032

educação, ciência e tecnologia, e da constatação de que, com a evolução científica e tecnológica, a educação profissional e tecnológica assume um papel estratégico nesse processo de desenvolvimento.

A linha estratégica mestra do PROEP assenta-se na premissa de que produtos e serviços relevantes, comprovados, desenvolvidos e implementados em parceria, devem ser completamente internalizados pelos parceiros nos estados e municípios. O trabalho realizado junto aos entes parceiros, preparando-os por meio de treinamentos, reuniões, seminários e encontros de avaliações dos produtos, além de toda assistência técnico-financeira, tem por objetivo a plena transferência de tecnologia e responsabilidades, reduzindo-se gradativamente a presença do PROEP, rumo a inserção do Programa Brasil Profissionalizado.

Neste contexto, com o objetivo de produzir insumos para a Avaliação Global do de Expansão da Educação Profissional - PROEP, surgiu a necessidade de contratação de consultor especializado para atuar como colaborador no desenho e implementação da avaliação do Programa.

4. Objetivos da Consultoria:

Contratação de serviço especializado de consultoria para levantar, pesquisar e analisar informações sobre educação profissional e sobre o PROEP e propor metodologia de avaliação para o Programa a fim de dar subsídios ao processo de avaliação a ser implementado pelo FNDE em parceria com o IPEA.

5. Descrição das Atividades:

1. Realizar estudos documentais e sistematizar as informações do programa, incluindo objetivos gerais e específicos do PROEP (iniciais e sua evolução ao longo da implantação do programa), marco lógico, metas, estruturação em subprogramas e, componentes do PROEP.
2. Realizar levantamentos e sistematização de dados e informações, como por exemplo, suplemento de educação profissional da PNAD de 2007 e Censos Escolares.
3. Verificar a existência de avaliações de outros programas sobre educação profissional.
4. Analisar de forma comparativa os dados levantados e propor metodologia de avaliação global do PROEP.
5. Identificar os pontos críticos, gargalos e dificuldades do Programa.
6. Analisar preliminarmente a contribuição do PROEP para a expansão da oferta de educação profissional.
7. Analisar preliminarmente o impacto do PROEP sobre a inserção no mercado de trabalho e mobilidade social.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA A PROGRAMAS ESPECIAS
FORTELECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
BRA/03/032

6. Produtos Esperados e cronograma de entrega:

PRODUTO	DATA DE ENTREGA
Produto A – Documento técnico contendo o levantamento e sistematização de dados institucionais do PROEP, de dados, informações e avaliações de outros programas sobre educação profissional e proposta de metodologia de avaliação global do PROEP, incluindo estratégias, cronograma de atividades e consultores necessários.	40 dias após a assinatura do contrato
Produto B – Documento técnico contendo análise da contribuição do PROEP para a expansão da oferta de educação profissional e seu impacto sobre a inserção no mercado de trabalho e mobilidade social.	110 dias após a assinatura do contrato

7. Formas de apresentação do produto:

Os documentos deverão ser entregues em 2 (duas) vias gravadas em CD, em versão PDF, devidamente identificados, acompanhado do Termo Circunstanciado e atesto do produto, e ainda, encaminhados eletronicamente, em PDF, para o endereço: dipro_cgpci_contratos@fnde.gov.br.

8. Período de vigência;

Os trabalhos estão previstos a serem desenvolvidos no prazo de 110 dias:
Início: após assinatura do contrato
Fim: 110 dias após início do contrato

9. Requisitos de Qualificação:

9.1. Formação acadêmica:

Curso superior na área de ciência humanas e/ou sociais, mestrado na área social, preferencialmente em economia, demografia, ciências sociais ou educação. Ter conhecimento de estatística (incluindo uso básico de aplicativos) e avaliação de programas sociais.

9.2. Experiência profissional:

Experiência de pelo menos 4 (quatro) anos em projetos de avaliação de políticas e programas governamentais, preferencialmente na área de educação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA A PROGRAMAS ESPECIAIS
FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
BRA/03/032

9.3. Desejável conhecimento de estatística (incluindo uso básico de aplicativos) e avaliação de programas sociais.

9.4. Ter disponibilidade para viajar

10. Insumos: diárias e passagens.

11. Linha Orçamentária: National Consultants

12. Considerações gerais:

- Os produtos deverão ser entregues à Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI/MEC, Esplanada dos Ministérios, Bloco L, CEP 70047-900, Brasília/DF, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em 2 (dois) exemplares gravados em CD ROM, na versão MS Word 2000 ou Open Office, contendo a assinatura do consultor na página inicial e rubrica nas demais páginas,.
- A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.
- Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do Ministério da Educação.